



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

---

Projeto de Lei nº ...../2018

São Francisco de Paula, 01 de agosto de 2018.

### *Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de São Francisco de Paula- RS.*

Art. 1º Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

Art. 2º O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de rodas e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.

Art. 4º Será firmado um Termo de Cedência com o Executivo Municipal.

Art. 5º No Termo de Cedência deverá constar:

I – a abrangência da responsabilidade do usuário acerca da conservação e da manutenção dos materiais ortopédicos ora utilizados;

II- o prazo de vigência da utilização dos materiais ortopédicos que será de acordo com o tratamento prescrito pelo médico, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do usuário;

Art. 6º Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 7º Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, Entidades de Classe, Associações Comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Marcelo Sapinho

REDE SUSTENTABILIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

---



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

---

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste Projeto de Lei, no âmbito do município de São Francisco de Paula, é o de atender a população menos favorecida financeiramente, proporcionando-lhe o uso de materiais ortopédicos.

Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, não possuem condições para adquiri-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais os estão utilizando, não lhes é indicado ou não há um local fixado para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo, determinado, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos.

Por isso, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos, a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisam.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social.

Formulamos apelo aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado.

Vereador Marcelo Sapinho

**REDE SUSTENTABILIDADE**